



SENADO FEDERAL

PARECERES

NºS 396 E 397, DE 2013

Sobre o Ofício nº 25, de 2012 (nº 147/2012, na origem) da Autoridade Pública Olímpica, que encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica – APO referente ao 1º semestre de 2012.

PARECER Nº 396, DE 2013 **(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

O Presidente da Autoridade Pública Olímpica (APO) remeteu o Ofício “S” nº 25, de 2012 (nº 147/2012/PRESI-APO, na origem), pelo qual encaminha ao Senado Federal o Relatório das Atividades daquela autarquia referente ao 1º semestre de 2012, dando cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, segundo o qual “a APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional”.

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria foi distribuída a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Após o exame deste colegiado, a matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

II – ANÁLISE

A APO tem por objetivo primordial coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional (COI).

O referido Relatório apresenta a estrutura interna da APO, detalhando as atividades desenvolvidas por cada um de seus órgãos.

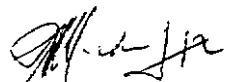
Pela leitura do texto, observou-se o cumprimento pleno de suas funções e relevantes reuniões com os Comitês Olímpico Internacional (COI) e Paralímpico Internacional (IPC), bem como com os governos federal, estadual e municipal.

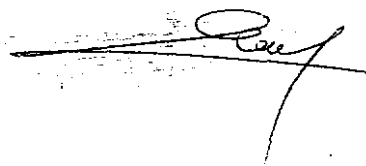
Com relação ao relatório anterior, consideramos apenas que faltou o detalhamento orçamentário previsto para 2012 e o orçamento executado no 1º semestre do ano. Acreditamos que essa falha não invalida o relatório, mas deve ser corrigida nos próximos Relatórios de Atividades, devido à importância de que a população e esta Casa do Congresso Nacional saibam como está sendo gerido o dinheiro público encaminhado àquela autarquia.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das informações contidas no Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica (APO) referente ao 1º semestre de 2012, e delibere pela aprovação da matéria, que seguirá para conhecimento e apreciação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, conforme despacho.

Sala da Comissão, 19 de março de 2013.

 , Presidente

 , Relatora

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
OFÍCIO "S" Nº 25, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 4ª REUNIÃO, DE 19/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Sen. Ciro Nogueira
RELATOR: Sen. Paulo Bauer

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	9. VAGO
VAGO	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Sodré Santoro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. João Costa (PPL)
PSD PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 397, DE 2013
(Da Comissão Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Chega a nosso exame o Ofício “S” nº 25, de 2012 (nº 147/2012/PRESI-APO, na origem), pelo qual o Presidente da Autoridade Pública Olímpica (APO) encaminha ao Senado Federal o Relatório das Atividades daquela autarquia referente ao 1º semestre de 2012, dando cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, segundo o qual “a APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional”.

A matéria foi submetida anteriormente ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde recebeu parecer pela sua aprovação.

II – ANÁLISE

A APO visa a coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro no preparo e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional (COI).

O referido Relatório apresenta a estrutura interna da APO, detalhando as atividades desenvolvidas por cada um de seus órgãos. Observamos o cumprimento pleno das funções desse ente administrativo e a realização de reuniões com os Comitês Olímpico Internacional (COI) e Paralímpico Internacional (IPC), bem como com os governos federal, estadual e municipal.

Consideramos, no entanto, assim como ressaltou a Relatora na CE, Senadora Ana Amélia, ter faltado o detalhamento orçamentário previsto para 2012, assim como o orçamento executado no 1º semestre do ano. Embora essa falha não invalide o relatório, deve ser corrigida nos próximos Relatórios de Atividades, devido à importância de que a população e esta Casa do Congresso Nacional saibam como está sendo gerido o dinheiro público encaminhado àquela autarquia.

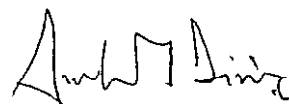
III – VOTO

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das informações contidas no Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica (APO) referente ao 1º semestre de 2012, e delibere pelo **arquivamento** da matéria.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2013.

SENADOR BLAÍRO MAGUI, Presidente

SENADOR ANÍBAL DINIZ, Relator



Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
OFÍCIO "S" Nº 25, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 21/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Blairo Maggi (SENADOR BLAIRO MAGGI)
RELATOR: Aníbal Diniz (SENADOR ANÍBAL DINIZ)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)

Publicado no **DSF**, de 24/05/2013.